



**HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO, em virtude da existência de construções ilegais junto ao muro da Mata Nacional dos Sete Montes, no caminho público que liga a Rua do Cerco ao Bairro Nossa Senhora dos Anjos, obstruindo o caminho de acesso às traseiras do Bairro e impedindo a aproximação de veículos de socorro em caso de necessidade e considerando que a situação coloca em perigo a segurança de pessoas e bens, o seguinte:

Em cumprimento do disposto no artigo 102º do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação, nomeadamente da alínea e) do nº 1, alínea f) do nº 2 e alínea b) do nº 3, devidamente adaptados, ficam notificados os proprietários das referidas construções a pronunciarem-se, no prazo de 15 dias da data do presente edital, sobre a intenção do Município ordenar a reposição da via pública nas condições em que se encontrava antes da data de início das edificações precárias, nos termos do nº 3 do artigo 106º do referido diploma legal.

Decorrido o prazo acima referido, sem qualquer pronuncia por partes dos proprietários, ficam desde já notificados os mesmos, a proceder à remoção/demolição das citadas edificações precárias, bem como ao levantamento dos bens que eventualmente se encontrem nas mesmas, até ao próximo dia 31 de julho de 2020.

Mais ficam notificados os proprietários que, decorrido o prazo referido, será determinada a remoção das referidas construções, nos termos do nº 4 do artigo 106º do mesmo diploma legal.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, publicado num jornal local e nacional e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt)

Tomar, 29 de junho de 2020.

O VICE-PRESIDENTE